



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 21 , DE 03 DE JULHO DE 2013 - LEI N.590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.424.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
	99	28.843.0403.0005.0000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		7.000,00			
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0	01	01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
	175	12.361.1204.2196.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		15.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	02	
		01						
		001 002	Impostos e Transferências MDE					
	133	12.306.1216.2032.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		145.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	134	12.306.1216.2032.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		295.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	11	
		01						
		001 011	PNAE					
04	06	00	DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECA					
	307	13.392.1302.1011.0000	REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA		259.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	01	01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
04	07	00	FUNDEB					
	328	12.361.1206.2059.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (EI		10.000,00			
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		F.R.: 0	01	04	
		01						
		001 004	FUNDEB 60%					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 21 , DE 03 DE JULHO DE 2013 - LEI N.590

07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
399	15.122.1501.2093.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SEF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio		
423	17.512.1702.2097.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio		
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
490	04.122.0402.2106.0000	3.1.90.13.02	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	80.000,00	F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio		
498	04.122.0402.2106.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio		
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
508	04.122.0402.2112.0000	3.3.90.30.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio		
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
568	04.122.1801.2123.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 21 , DE 03 DE JULHO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
610	10.122.1001.2208.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00				
	01			F.R.:	0	01	03	
	001	003	Impostos e Transferências Saúde					
611	10.122.1001.2208.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00				
	01			F.R.:	0	01	03	
	001	003	Impostos e Transferências Saúde					
612	10.122.1001.2208.0000	3.1.90.16.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00				
	01			F.R.:	0	01	03	
	001	003	Impostos e Transferências Saúde					
718	10.301.1008.2214.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00				
	01			F.R.:	0	01	24	
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS					
721	10.301.1008.2214.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00				
	01			F.R.:	0	01	03	
	001	003	Impostos e Transferências Saúde					
782	10.302.1014.2219.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00				
	01			F.R.:	0	01	24	
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS					
791	10.302.1014.2259.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00				
	01			F.R.:	0	01	24	
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 21 , DE 03 DE JULHO DE 2013 - LEI N.590

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
911	08.243.0802.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PETI			100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	08	
	01							
	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS						
946	08.244.0803.2079.0000	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO			50.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	08	
	01							
	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS						
925	08.243.0805.2241.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJÓVEM F			41.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	01	08	
	01							
	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS						
896	08.241.0825.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA I			120.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	01	01	
	01							
	001 001	Recursos Próprios do Município						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
136	12.361.1201.1082.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE: AQUIS. MÓVEIS, MÁQUINAS			-40.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0	01	13	
	01							
	001 013	Outras Transf. do FNDE						
176	12.361.1204.2196.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			-15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0	01	02	
	01							
	001 002	Impostos e Transferências MDE						
04	07	00	FUNDEB					
325	12.361.1206.2059.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ENS			-10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo: 0	01	04	
	01							
	001 004	FUNDEB 60%						
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 21 , DE 03 DE JULHO DE 2013 - LEI N.590

07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS						
	398	15.122.1501.2093.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV		-5.000,00				
		3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	0	01	01		
		01							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	420	17.512.1702.1038.0000	SANEAMENTO BÁSICO		-1.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	17		
		01							
		001 017	Outros Convênios						
07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA						
	442	15.451.1503.1051.0000	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS		-259.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	17		
		01							
		001 017	Outros Convênios						
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
	500	04.122.0402.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		-7.000,00				
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	0	01	01		
		01							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
	505	04.122.0402.2112.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		-4.000,00				
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	01		
		01							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	510	04.122.0402.2112.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		-2.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01		
		01							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
09	03	00	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
	552	23.244.2305.2244.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE CI		-80.000,00				
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	01		
		01							
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 21 , DE 03 DE JULHO DE 2013 - LEI N.590

10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
	584		18.543.1803.1039.0000	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-460.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	17
			01						
			001 017	Outros Convênios					
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	691		10.301.1006.2254.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-10.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	24
			01						
			001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
	742		10.301.1013.1061.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME	-40.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	24
			01						
			001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
	795		10.302.1014.2259.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	-170.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	24
			01						
			001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
	797		10.302.1014.2259.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	-10.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	24
			01						
			001 024	Recursos Transferidos pelo SUS					
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	915		08.243.0802.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PETI	-100.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	08
			01						
			001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS					
	924		08.243.0805.2241.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJovem AD	-1.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	01
			01						
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	929		08.243.0805.2241.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJovem AD	-120.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	08
			01						
			001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS					
	952		08.244.0803.2079.0000	MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO I	-50.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	08
			01						
			001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 21 , DE 03 DE JULHO DE 2013 - LEI N.590

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
960	08.244.0809.2205.0000		IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA			-40.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 08
	01						
	001 008		Recursos Transferidos pelo FNAS				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CHÃ GRANDE, 03 de julho de 2013

Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal